

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0041990-05.2020.8.19.0021**

Recuperação Judicial

**MMS - SP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA,  
NOVA LAMITECH LAMINADOS PLÁSTICOS EIRELI – ME, EXTRUSA INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DE PLÁSTICOS LTDA, CD LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, TINCO INDÚSTRIA ALUGUEL DE  
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI e PLASTPOLI  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI – todas em recuperação judicial (em  
conjunto “Recuperandas” ou “Grupo MMS”), já qualificadas nos autos de sua  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, por seus advogados *in fine* assinados, vêm,  
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso  
substabelecimento com reservas (**Doc. 01**).**

1. Por fim, requer-se que todas as intimações via Imprensa Oficial sejam realizadas **exclusivamente** em nome do nome do advogado **Roberto Gomes Notari**, OAB/SP sob o nº 273.385 e **Marco Antonio P. Tacco**, OAB/SP 304.775, **sob pena de nulidade**.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 24 de julho de 2023.

  
**Tiago Aranha D'Alvia**  
OAB/SP 335.730

  
**Roberto Gomes Notari**  
OAB/SP 273.385

  
**Marco Antonio P. Tacco**  
OAB/SP 304.775